

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
NEREU CÂNDIDO MARTINHAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
QUILOMBO – SC**

MENSAGEM Nº 032/2025

**SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2024, nas seguintes ações:

- 1.069 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS;**
- 2.039 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS;**
- 2.040 - MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS;**
- 2.041 - SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS;**
- 2.043 - SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS;**
- 2.046 - SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS;**
- 2.048 - AÇÕES SÓCIOEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA.**

A referida abertura de créditos será no montante total de R\$ 397.983,24 (Trezentos e noventa e sete reais, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) afim de suplementar o orçamento do município para aquisição de materiais permanentes para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), materiais de consumo e expediente, material de limpeza, alimentos para servir no Centro de Convivência, cestas básicas, material permanente para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), folha de pagamento e encargos trabalhistas dos profissionais que atuam pela Secretaria de Assistência Social, manutenção de serviços de média e alta complexidade e demais demanda do dia a dia das atividades da Secretaria.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº/2025 – DE DE DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2025, no valor de R\$ 397.983,24 (Trezentos e noventa e sete reais, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos) nas dotações abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.182 de 31 de outubro de 2024, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	SERVIÇO ESPECIAL/CREAS/PAEFI-PISO FIXO/FMAS		2.043
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(92)	Aplicação Direta – 3.1.90	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	8.000,00
(94)	Aplicação Direta – 4.4.90	2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.184,05
(93)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	78.930,89
Valor Total R\$:			101.114,94

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	BENEFICIOS EVENTUAIS		1.069
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(73)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	270,78
Valor Total R\$:			270,78

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	SERVIÇO ESPECIAL-PISO ALTA COMPLEXIDADE I/FMAS		2.046
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(102)	Transf. a Instituições – 3.3.50	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	98.914,77
(102)	Transf. a Instituições – 3.3.50	2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	71.236,20
Valor Total R\$:			170.150,97

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/SUAS/FMAS		2.040
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(84)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	18,98
(84)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	4.309,02
Valor Total R\$:			2.433,90

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	SERVIÇO BÁSICO/CRAS/PAIF-PISO FIXO/FMAS		2.041
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(87)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	13.783,91
(87)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	506,31
(88)	Aplicação Direta – 4.4.90	2.661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	46.651,55
Valor Total R\$:			2.433,90

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência Comunitária		244
Programa	COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE		18
Ação	MANUTENÇÃO ASSIST/SOCIAL/IGD/M/PBF/FMAS		2.039
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(80)	Aplicação Direta – 3.1.90	2.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	8.215,08
Valor Total R\$:			8.215,08

CLASSIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		08
Unidade	FDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE QUILOMBO		02
Função	Assistência Social		08
Sub-função	Assistência à Criança e ao Adolescente		243
Programa	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC/PROGRAMAS SOCIOS EDUC		19
Ação	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA		2.048
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(107)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.759.7003.0759 – FIA Imposto de Renda	37.396,72
Valor Total R\$:			37.396,72

Art.2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão provenientes dos superávits apurados no exercício de 2024 nas respectivas fontes de recursos.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2025.

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal